

PORTARIA COREN-ES Nº 076/2019

Designa conselheiro para representar o Coren-ES na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pelo Conselho Municipal do Idoso de Vitória – Comid, para participação do conselheiro Eguilar de Miranda Santos na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Despacho presidencial nº 390/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro *Eguilar de Miranda Santos, registro nº 119.992 - TE*, para representar o Coren-ES na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos dias 28 de março de 2019, das 8h às 17h e 29 de março de 2019, das 8h às 13h, no Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA/ES.

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de março de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS